



## Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0\*\*14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0\*\*14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

**DECRETO N°..... N° 1.337 / 2021.**

**“DISPÕE SOBRE LUTO OFICIAL POR TODAS AS VÍTIMAS DA TRAGÉDIA OCORRIDA EM 28/02/2021 EM NOSSO MUNICÍPIO “.**

**FLÁVIO FERMINO EUFLAUZINO**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, expede o seguinte DECRETO:

**CONSIDERANDO** a tragédia ocorrida no dia 28 de Fevereiro do corrente ano, no município da Estância Climática de Campos Novos Paulista, Estado de São Paulo, com várias vítimas de nossa cidade;

**CONSIDERANDO** que todas as vítimas desta tragédia eram muito queridas e cobrem de tristeza toda a população Campos Novos Paulista;

**CONSIDERANDO** que umas das vítimas era servidor estadual na Casa da Agricultura, mas que prestava serviço para a população de nosso município

**CONSIDERANDO**, finalmente, que é dever do Poder Público, render justas homenagens a todos e aqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade;

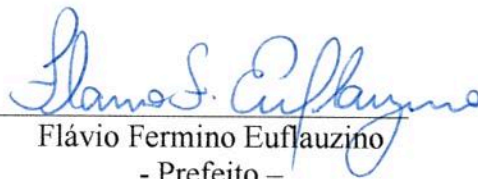
**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Decretar, como sinal de respeito e em memória das vítimas, luto oficial nos dias 01, 02 e 03 de Março do corrente ano.

**Parágrafo único.** No período acima referido a Bandeira Municipal deverá permanecer hasteada a meio mastro.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser enviada cópia do presente ato à família enlutada, registre-se, publique-se e cumpra-se revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista, 01 de Março de 2021.

  
Flávio Fermino Euflauzino  
- Prefeito -

Publicado por afixação, na forma do Art. 90 da Lei Orgânica Municipal, na data supra.